



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
PERNAMBUCO**

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS  
HUMANAS CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2024**

**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PET DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

A Comissão de Seleção do Programa de Educação Tutorial–PET–de Ciências Sociais torna público que estão abertas as inscrições para a seleção e preenchimento imediato de cinco (5) vagas para não bolsista, para integrar o Grupo PET de Ciências Sociais. A seleção prevê a seguinte repartição de vagas: venticinque por cento (25%) para pessoas autodeclaradas trans; venticinque por cento (25%) das vagas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas; venticinque por cento (25%) para pessoas que tenham estudado o Ensino Médio integralmente em escola pública ou escola particular com bolsa integral. As pessoas que optarem pela vaga das cotas poderão ser submetidas posteriormente a uma comissão especial de comprovação.

**DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**(Portaria no 976, de 27 de julho de 2010).

**1** O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

**a)** desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva;

**b)** contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos/as alunos/as de graduação;

**c)** estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

**d)** formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

**e)** estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

**f)** introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

**g)** contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

**h)** contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de

ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

i) contribuir para que compromissos socioambientais e étnico-raciais estabeleçam como esse profissional tratará as relações raciais e de gênero e as questões ambientais e sociais.

## **DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES**

**2** Para se inscrever no processo de seleção do Programa de Educação Tutorial são necessários os seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado/a no curso de Ciências Sociais – Bacharelado ou Licenciatura e ter ingressado no curso entre 2022.1 e 2023.2.

b) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para serem dedicadas às atividades do grupo;

c) Não ter sido desvinculado/a do PET em decorrência de descumprimento das normas que regem o programa.

## **DAS INSCRIÇÕES**

**3** As inscrições serão realizadas entre os dias **10 de abril até 25 de abril** do corrente ano (até as 23h59min) no link abaixo:

[https://docs.google.com/forms/d/1RSIrqkHqKuObJUN1JophUDpRJBNY3p02I-sgUyA-N4c/viewform?chromeless=1&edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/1RSIrqkHqKuObJUN1JophUDpRJBNY3p02I-sgUyA-N4c/viewform?chromeless=1&edit_requested=true)

**4** As inscrições das/os candidatas/os serão realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição e envio dos documentos abaixo indicados digitalizados em PDF. Estarão devidamente inscritas/os apenas as/os candidatas/os que enviarem a documentação completa.

a) Documento de identificação com foto.

b) Histórico Escolar, emitido pela coordenação do curso;

c) Comprovante de Matrícula referente ao semestre 2024.1 emitido pela coordenação do curso;

d) Currículo Lattes, com documentação comprobatória;

e) Carta de Intenções de no mínimo uma página e no máximo duas páginas, usando fonte Times New Roman 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, na qual o candidato relatará a sua trajetória de formação, áreas de interesse profissional, razões que o levaram a se candidatar para integrar o grupo PET Ciências Sociais.

**4.1** Aquelas pessoas que quiserem concorrer a vaga de cotista deverão declarar no momento de inscrição que desejam concorrer à vaga nessa na modalidade e apresentar:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Ficha 19) da Escola Pública e, para quem estudou em escola privada, declaração de bolsista integral.

b) Autodeclaração étnico-racial - ANEXO I

c) Autodeclaração pessoa trans - ANEXO II

## **DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**5** A comissão de seleção será composta por um/a docente do Departamento de Sociologia e um/a docente do Departamento de Antropologia e Museologia, escolhidos/as pelos respectivos plenos departamentais, além da presença obrigatória da tutora do PET. Um/a dos membros do PET de cada um dos cursos (bacharelado e licenciatura), também deverá participar da comissão de seleção.

**6** A seleção será realizada com base nas notas obtidas pelas/os candidatas/os nos seguintes componentes:

- a) Prova escrita;
- b) Entrevista;
- c) Média geral do histórico escolar;

**6.1.** A prova escrita consiste na dissertação de três questões.

a) Uma questão abrangerá temáticas da Antropologia e outra questão abrangerá temáticas da Sociologia. O conteúdo da prova acompanhará os programas dos componentes curriculares dessas áreas no primeiro período dos cursos de Bacharelado e Licenciatura e a bibliografia indicada está listada no ANEXO III.

b) Uma questão terá caráter argumentativo-reflexivo acerca do Ensino Superior Público e do Programa de Educação Tutorial e os textos sugeridos estão listados no ANEXO III.

**6.2** Aquelas/es que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) na prova, passam automaticamente para a segunda fase, que é classificatória.

**6.3** Na entrevista serão avaliados: desenvoltura; interesse em trabalhar em grupo; e capacidade de argumentação da/o candidata/o. Será observada, ainda, a coerência da entrevista da/o candidata/o com a carta de intenção e seu currículo lattes.

**6.4** Dentro da análise documental será quantificado em nota apenas a “Média Geral do Histórico Escolar”.

**6.5** Os pesos de cada etapa na avaliação serão atribuídos conforme o quadro abaixo. A nota final de cada candidato/a será obtida pela média das notas finais de todas as etapas, com duas casas decimais sem arredondamento.

<b>PRIMEIRA ETAPA</b>	
<b>PROVA ESCRITA = PESO 5 (CINCO)</b>	
SOCIOLOGIA	PESO 2 (DOIS)
ANTROPOLOGIA	PESO 2 (DOIS)
PET E ENSINO SUPERIOR PÚBLICO	PESO 1 (UM)
<b>SEGUNDA ETAPA</b>	
<b>PROVA DE COMPETÊNCIAS = PESO 5 (CINCO)</b>	
ENTREVISTA	PESO 3 (TRÊS)
HISTÓRICO ESCOLAR	PESO 2 (DOIS)

**7** A seleção será realizada entre os dias **6 de maio e 20 de maio** do corrente ano, conforme cronograma anexo (ANEXO IV).

**7.1** A Etapa 1 (prova escrita) será realizada no dia **6 de maio de 2024**, no horário das 9h às 12h, na sala de defesa de teses, do 3º andar do CFCH. A prova terá prazo recursal de 02 dias úteis após a divulgação do resultado.

**7.2** As entrevistas (Etapa 2) serão realizadas no dia **20 de maio de 2024**, na sala de defesa de teses, do 3º andar do CFCH em horário previamente agendado, a ser divulgado nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico “petcs.wordpress.com”. A Etapa 2 terá prazo recursal de 02 dias após a divulgação do resultado.

**7.3** O resultado final será divulgado até dia **26 de maio de 2024**.

### **DA APROVAÇÃO**

**8** Os/as candidatos/as classificados/as, de acordo com o desempenho, serão selecionados como não bolsistas, até limite de cinco (05) vagas. O presente processo seletivo valerá igualmente para o preenchimento de novas vagas que surgirem até o lançamento do próximo edital de seleção.

**8.1** Do processo seletivo resultarão quatro listas de classificações (que valerão também como lista de espera), organizadas de acordo com o desempenho dos/as candidatos/as. A seleção priorizará as listas nesta ordem, escolhendo rotativamente um/a/e candidato/a/e em cada lista: a, b, c, d.

- a) Lista composta por candidades autodeclarades (cotas trans)
- b) Lista composta por candidatos/as autodeclarados/as (cotas étnicos raciais)
- c) Lista composta por candidatos/as provenientes de escolas públicas.
- d) Lista de ampla concorrência.

**8.2** As pessoas selecionadas ocuparão as vagas disponíveis de imediato, apresentando-se ao grupo na primeira reunião ordinária posterior à divulgação do resultado da seleção.

**8.3** A classificação dos/as candidatos/as, resultante do presente edital e de edital anterior, será utilizada para o preenchimento de vagas de bolsistas que venham a surgir, priorizando-se as pessoas não bolsistas de maior tempo de vinculação ao grupo PET.

### **PERÍODO DE VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA**

**9** O/a estudante universitário/a poderá permanecer como bolsista ou não bolsista a partir data de vínculo no programa até o término do seu curso de graduação, obedecendo aos termos aqui estabelecidos e em conformidade com as bases legais que regulamentam a permanência no programa;

**9.1** O/a aluno/a bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor compatível a Política Nacional de Iniciação Científica, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira por parte do MEC, que atualmente corresponde ao valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), enquanto estiver ligado ao programa.

**9.2** De acordo com a Resolução No 11/2021, do Conselho de Administração da UFPE, é

vedado o acúmulo de bolsas do PET com bolsas dos demais programas que compoñhama política Institucional de Concessão de Bolsas da UFPE e de outros programas de bolsa pagos pelo Governo Federal.

**9.3** Não é considerado acúmulo os valores recebidos pela/o estudante em caráter de assistência, de manutenção ou de permanência (bolsas do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES), que tem a finalidade de promover a inclusão social através da permanência na educação superior pública.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10** A inscrição implica na aceitação, por parte das pessoas candidatas, dos termos apresentados neste edital, não cabendo recurso de qualquer natureza;

10.1 Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

10.2 O presente edital tem validade até a publicação do próximo edital.

Recife, 20 de março de 2024

Prof. Dr. Alex Giuliano Vailati  
Tutor do PET Ciências Sociais  
Presidente da Comissão de Seleção

## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº: \_\_\_\_\_, CPF nº:  
\_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender  
aos itens do Termo de Adesão do Edital do Processo Seletivo PET Ciências Sociais de 2024,  
que sou: ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena. Assim, comprometo-me a comprovar tal condição  
perante a Universidade, quando solicitado(a), sob pena de perder o direito à vaga.

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades  
legais.

OBS: A omissão ou falsidade de informações pertinentes ao Processo Seletivo PET de  
Ciências Sociais 2023 implica na perda da vaga a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas  
judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II

### AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTIS, TRANSGÊNEROS E INTERSEXUAIS

Eu \_\_\_\_\_ (nome/ \_\_\_\_\_ nome \_\_\_\_\_ social) \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro minha identidade como pessoa trans (travesti, transgênero) ou intersexual, com o fim específico de atender aos critérios estipulados no edital Seleção PET CS UFPE 2024, da Universidade Federal de Pernambuco. Declaro ainda estar ciente que todas as informações apresentadas são verdadeiras e que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da inscrição neste edital e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome social utilizado no preenchimento acima, e nos demais documentos solicitados, é o único que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto do meu registro civil, vedando, portanto, o uso de outra identificação pessoal, a fim de garantir o que estabelece a Portaria Normativa 02/2016 da UFPE.

Recife, \_\_\_\_\_ de maio de 2022

---

(assinatura da pessoa)

## ANEXO III

### CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA

#### AM076–ANTROPOLOGIA

1. Cultura, um conceito (antropológico) político
2. Cultura e contemporaneidade
3. Alteridade
4. Etnocentrismo
5. Modernidade e racismo: uma contribuição da Antropologia

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BARROS, Laraia, Roque de. **Cultura: Um conceito antropológico**. RJ. Jorge Zahar, 2001 (Segunda parte - Como opera a cultura, p. 65-101).

LAPLANTINE, F. **Aprender Antropologia**. São Paulo, Brasiliense, 1986 (Parte 1–Marcos para uma história do pensamento antropológico, p. 23 - 71).

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ROCHA, Everardo P. Guimarães. **O que é etnocentrismo?** Ed. Brasiliense, 1984.

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O Perigo de uma História Única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

#### CS004 - FUNDAMENTOS DE SOCIOLOGIA

1. A sociologia e o contexto histórico de seu aparecimento.
2. Os clássicos da sociologia
3. Desigualdades sociais
4. Racismo e sexismo no Brasil

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. **Aprendendo a pensar com a Sociologia**. Zahar, 2010. (Introdução, p. 11-30)

BERMAN, Marshall. **Marx, Modernismo e Modernização**. In: Tudo que é Sólido Desmancha no Ar. São Paulo, Companhia das Letras, 1987. pp. 85 - 117.



COHN, Gabriel. Max Weber - Sociologia. São Paulo: Editora Ática, 1982. pp. 7- 34

GIDDENS, Anthony. Capitalismo e Moderna Teoria Social. Lisboa: Editorial Presença, 1972. pp. 129 - 143.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. Revista Ciências Sociais Hoje, São Paulo, p. 223-244, 1987.

## **ENSINO SUPERIOR PÚBLICO E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

Apresentação de uma visão crítica acerca do ensino superior público e do Programa de Educação Tutorial - PET através de um documento escrito.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

FONTE, E. M. M. (Org.). **Perfil social, aspirações e motivações profissionais de estudantes de graduação em Ciências Sociais da UFPE**. 1a ed., Editora CRV, Curitiba – Brasil, 2021, 144 p. (“A guisa de prefácio” e “Introdução”, p. 9-20).

MEC/SESu. Concepção filosófica, objetivos e características gerais do programa. In: **Manual de orientações básicas do PET**. Brasília, dezembro de 2006, p. 6-9.

PIVETTA, H. M. F., BACKES, D. S., & CARPES, A. Ensino, pesquisa e extensão universitária: em busca de uma integração efetiva. **Linhas Críticas**, 16 (31, 2017), p. 377-390.

TEIXEIRA FILHO, José Gilson de Almeida; MONTEIRO, Marcones da Silva; SILVA, Joan Francis Epifanio da. Censo PET 2017: uma pesquisa censitária do Programa de Educação Tutorial da UFPE. In: Vera Lúcia Dutra Facundes et al (org). **Programa de Educação Tutorial na Universidade Federal de Pernambuco: trajetórias e diversidades**. - Recife, Ed. UFPE, 2019, p.53-76.

**Acesse todos os textos por meio do link:**

[https://drive.google.com/drive/folders/1-4noxQzVd6WAqKvXT0sg27R\\_l63kPi2P](https://drive.google.com/drive/folders/1-4noxQzVd6WAqKvXT0sg27R_l63kPi2P)

**ANEXO IV**

<b>CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DO PET CIÊNCIAS SOCIAIS</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Lançamento do Edital de Seleção 2024.1	10/04/2024	Até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais e nos endereços eletrônicos abaixo: <a href="https://pets.wordpress.com">https://pets.wordpress.com</a> <a href="https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico">https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico</a>
Período das Inscrições	10/04 até 25/04/2024	Até às 23h59min	Através do link: <a href="https://docs.google.com/forms/d/1RSIrgkHqKuObJUN1JophUDpRJBNY3p02l-sgUyA-N4c/viewform?chromeless=1&amp;edit_request_ed=true">https://docs.google.com/forms/d/1RSIrgkHqKuObJUN1JophUDpRJBNY3p02l-sgUyA-N4c/viewform?chromeless=1&amp;edit_request_ed=true</a>
Roda de Conversa sobre o Edital do Processo seletivo do PET - 2024	17/04/2024	Das 10h às 12h	Através do link: <a href="https://meet.google.com/waq-eiqf-ejf">https://meet.google.com/waq-eiqf-ejf</a>
Resultado da Homologação das Inscrições	28/04/2024	Até às 12h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico <a href="https://pets.wordpress.com">https://pets.wordpress.com</a>
Etapa 1 (Prova Escrita)	06/05/2024	Das 9h às 12h	Sala de Defesa de Teses, do 3º andar do CFCH
Divulgação dos Resultados da Etapa 1	12/05/2024	Até às 12h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico: <a href="https://pets.wordpress.com">https://pets.wordpress.com</a>
Prazo Recursal Referente à Etapa 1	De 12/05 a 15/05/2024	Até às 12h	Solicitar através do e-mail <a href="mailto:selecaopets@gmail.com">selecaopets@gmail.com</a>
Divulgação da lista de pessoas classificadas com horários das Entrevistas	18/05/2024	Até às 12h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico <a href="https://pets.wordpress.com">https://pets.wordpress.com</a>
Etapa 2 (Entrevistas e Análise Documental)	20/05/2024	9h às 16h	Sala de Defesa de Teses, do 3º andar do CFCH
Divulgação dos Resultados da Etapa 2	22/05/2024	Até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico <a href="https://pets.wordpress.com">https://pets.wordpress.com</a>
Prazo Recursal Referente à Etapa 2	De 23/05 a 25/05/2024	Até às 18h	Solicitar através do e-mail <a href="mailto:selecaopets@gmail.com">selecaopets@gmail.com</a>

Resultado Final	26/05/2024	Até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como nos endereços eletrônicos: <a href="https://petcs.wordpress.com">https://petcs.wordpress.com</a> <a href="https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico">https://www.ufpe.br/prograd/apoio- academico</a>
-----------------	------------	---------------	--